LEI Nº 05/98

Declara de Utilidade Pública, para os efeitos de apoio educacional a "ASSOCIAÇÀO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÀO- AMDAE".

A Câmara Municipal de Campos Altos, considerando o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º da Lei 9.394, de 1996 e artigo 135 da Lei Orgânica do Municipio.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica declarado de Utilidade Pública, para prestar apoio e serviços educacionais no Município de Campos Altos a "ASSOCIAÇÀO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÀO"-AMDAE.

Artigo 2º: A declaração de Utilidade Pública objetiva auxiliar as instituições educacionais no Município visando o pleno desenvolvimento da pessoa humana, na convivência, no trabalho, e no seu preparo para o exercício da cidadania.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º: Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG., 14 de Abril 1998.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Projeto de lei __/98

Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para os efeitos de apoio educacional a "ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO - AMDAE"

A Câmara Municipal de Campos Altos, considerando o que dispõe o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e art. 1° da Lei 9.394 , de 1996 e art. 135 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para prestar apoio e serviços educacionais no Município de Campos Altos a "ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO - AMDAE".

Art. 2° - A declaração de utilidade pública objetiva auxiliar as instituições educacionais no Município visando o pleno desenvolvimento da pessoa humana, na convivência , no trabalho, e no seu preparo para o exercício da cidadania.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos,03 de março 1998.

Itamar Roberto da Silveira - Vereador

APROVADO:

Carlos Magno Teixeira

Dennis Andrade

Júnio Cardoso

F. Carvalho

Silvani Alves Cordeiro
Presidente

Sr. Vereador Vicente de Paulo Mateus:

JUSTIFICATIVA

Submeto à casa o presente projeto de lei que visa tornar de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO - AMDAE", como o próprio nome indica para dar apoio ao sistema educacional municipal. Não é necessário encarecer aos meus Ilustres Pares a importância da regulamentação do funcionamento desta Associação, estamos convencidos de que a educação hoje no cenário nacional é a meta prioritária e maior no País onde 32.000.000 de brasileiros são analfabetos.

Busca a presente associação de forma gratuita auxiliar o Município no desenvolvimento não só educacional , mas principalmente de cidadania , cumprindo o artigo 205 da Constituição Federal.

A presente Associação formada pela maioria de professores aposentados tem por finalidade auxiliar o desenvolvimento não só no âmbito da escola , mas também na vida familiar na convivência humana , no trabalho , e principalmente na melhoria da qualidade de ensino, buscando novas experiências de outros movimentos sociais.

Por isso , apresentamos este projeto para apreciação esperando a aprovação pelos membros desta casa.

Atenciosamente,

Itamar Roberto da Silveira
Vereador

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA ÚNICA DO JUÍZO DE DIREITO DE IBIÁ-MG

Ibiá-MG, 18 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO

Declaro a pedido da parte interessada, e para os fins que se fizerem necessários que a "ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO AMDAE" funciona e presta serviços no Município de Campos Altos-MG,, desde o ano de 1973

Declaro ainda que, seus membros não são remunerados.

PRESIDENTE: Maria Aparecida Corrêa de Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Marília Coimbra Leão
1ª SECRETÁRIA: Marlene Cardoso Leão Teixeira
2ª SECRETÁRIA: Iolanda Maria Domingos de Oliveira
1ª TESOUREIRA: Nilda Caporalli Cordeiro
2ª TESOUREIRA: Zélia Aparecida Nunes Pinto

02.186.426/0001-07
AMDAE - ASS. MUN. DE DES. E APOIO À EDUCAÇÃO
Av. Bolívar Franco nº 48
Centro - CEP 38970-000
Campos Altos - MG

Conselho Fiscal:

1ª CONSELHEIRA: Maria aparecida Martins
2ª CONSELHEIRA: Maria Cristina da Silva Estopa
3ª CONSELHEIRA: Mariana Teodora da Silva

Maria Aparecida Corrêa de Oliveira

Suplentes:

Maria Fuquisato da Silva
Marina do Carmo Santana Carvalho
Leda Maria de Paiva Lopes

Declaro ainda que seus membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

LÚCIO EDUARDO DE BRITO
Juiz de Direito

Cod.10.60.379-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

FCPJ

01 EVENTO (Motivo do Preenchimento)

01 CÓDIGO	02 DATA
101	

02 NUMERO DE INSCRIÇÃO
03 CGC

03 IDENTIFICAÇÃO

04 NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL ou DENOMINAÇÃO COMERCIAL)
AMDAE: ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO

05 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMDAE

04 QUALIFICAÇÃO

06 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 3 0 2 - 6
07 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 11 97
08 CGC DE ORIGEM DA EMPRESA (SE CISÃO PARCIAL) / 0001 -
09 PORTE DA EMPRESA: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte (X) Demais
10 QUALIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (TRIBUTOS A QUE ESTÁ SUJEITO): () IPI () ICMS () ISS
11 CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL: 9 1 9 9 - 5 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: DESENVOLVIMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO

05 ENDEREÇO

12 LOGRADOURO (rua, avenida etc): AV. EULER FRANCO
13 NÚMERO: 48
14 COMPLEMENTO:
15 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
16 CEP: 38970 - 00
17 CÓDIGO DO MUNICÍPIO:
18 MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
19 UF: MG
20 CAIXA POSTAL / UF /CEP:
21 DDD:
22 TELEFONE:
23 DDD:
24 FAX:
25 CORREIO ELETRÔNICO:
26 CÓDIGO DO PAÍS:
27 NOME DO PAÍS:

06 ADQUIRENTE OU INCORPORADORA

28 CGC
1 / 0001 -
2 / 0001 -
3 / 0001 -
4 / 0001 -

07 CISÃO PARCIAL

29 CGC RESULTANTE
1 / 0001 -
2 / 0001 -
3 / 0001 -
4 / 0001 -

08 CONTADOR / EMPRESA DE CONTABILIDADE

30 NOME (pessoa física) / NOME EMPRESARIAL (pessoa jurídica)
LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA
31 CRC DO CONTADOR RESPONSÁVEL / UF: 22.569
32 CPF / CGC: 176.847.816/34

09 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A SRF

33 NOME: MARIA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA
34 CPF: 534924396/91
35 QUALIFICAÇÃO: 16
36 LOCAL E DATA: CAMPOS ALTOS 17 / 10 / 97
37 ASSINATURA (Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas)
Maria Aparecida Correa de Oliveira

10 PARA USO EXCLUSIVO DA SRF

38 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA
CPF
RUBRICA
39
Contém ()
Anexos - Quadro Societário
40 CARIMBO E DATA DE RECEPÇÃO
06.1.05.04-1
17 OUT 1997
ARF C
SÃO GOTARDO

Aprovado pela IN/SRF nº 68/96 Mod. 134 A — GRAFIMAR IMPRESSOS — R. Guarani, 584 — Declaratec SRF

02.186.426/0001-07
AMDAE - ASS. MUN. DE DES. E APOIO À EDUCAÇÃO
Av. Euler Franco nº 48
Centro - CEP 38970-000
Campos Altos - MG

Maria Aparecida Correa de Oliveira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	VÁLIDO ATÉ	ATIVIDADE PRINCIPAL
02.186.428/0001-07	30/06/1998	9199-5

NATUREZA JURÍDICA	CPF DO RESPONSÁVEL
302-6 ASSOCIACAO	534.924.396-91

ÓRGÃO DA RF
0610504 - SAO GOTARDO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL Y DENOMINAÇÃO COMERCIAL
AMDAE- ASS. MUN. DE DES. E APOIO A EDUCACAO

NOME DE FANTASIA
AMDAE

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. EULER FRANCO	48	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38970-000	CENTRO	CAMPOS ALTOS	MG

DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA :
OUTRAS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS

SERPRO

23/10/1997 AS 11:16:55 16818 - 6

02.186.428/0001-07
AMDAE - ASS. MUN. DE DES. E APOIO A EDUCAÇÃO
Av. Euler Franco nº 48
Centro - CEP 38970-000
Campos Altos - MG

Maria Aparecida Correa de Oliveira

Nair Rocha Sant'Ana
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Ibiá - Minas Gerais

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado hoje Apontado no Protocolo sob número de ordem 4.996 Registrado no Livro B-3/VIII sob número de ordem 4261
Fls. 62/62v
Ibiá, 62 de Setembro de 1997
Oficial

Maria Aparecida Correa de Oliveira

Ata nº 2. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete, aconteceu a Assembléia Geral para a fundação e constituição da Associação Municipal de Desenvolvimento e Apoio à Educação de Campos Altos, AMDAE, nesta cidade de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, na Avenida Euler Franco nº 48, Centro. Reuniram-se os voluntários da Comunidade interessados nos problemas da educação no Município de Campos Altos, com a finalidade de deliberar sobre a criação e constituição da Associação Municipal de Desenvolvimento e Apoio à Educação (AMDAE), de aprovar o Estatuto da entidade, de eleger e dar posse aos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes. Tudo de acordo com o Edital publicado e afixado nos quadros de avisos dos locais públicos da Comunidade. Pela presidente eleita e ora empossada foi designada a Sra. Marlene Cardoso Leão Teixeira, também eleita e empossada para secretária. Foi proposta a constituição da Associação Municipal de Desenvolvimento e Apoio à Educação. Foi lido e discutido o Estatuto pelo qual será regida esta associação. Depois de devidamente examinado, foi aprovado, por unanimidade, o Estatuto que, para os devidos fins, será anexado à presente ata; Para o biênio 1997/1999, ficaram assim constituídos a Diretoria e o Conselho Fiscal. Presidente da AMDAE: Maria Aparecida Corrêa de Oliveira, Vice-Presidente: Marília Coimbra Leão. Primeira Secretária: Marlene Cardoso Leão Teixeira; Segunda Secretaria: Iolanda Maria Domingos de Oliveira, Primeira Tesoureira: Nilda Caporalli Cordeiro, 2ª Tesoureira: Zélia Aparecida Nunes Pinto. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Maria Aparecida Martins, Cristina da Silva Estopa, Mariana Teodora da Silva, sendo suplentes: Mag-

02.186.426/0001-07
AMDAE - ASS. MUN. DE DES. E APOIO À EDUCAÇÃO
Av. Euler Franco nº 48
Centro - CEP 38970-000
Campos Altos - MG

Maria Aparecida Correa de Oliveira

Maria Aparecida Correa de Oliveira

02.186.426/0001-07
AMDAE - ASS. MUN. DE ENS. E APOIO À EDUCAÇÃO
Av. Euler Franco nº 48
Centro - CEP 38970-000
Campos Altos - MG
Maria Aparecida Correa de Oliveira

da Maria Fuquisato da Silva, Marina do Carmo Santana de Carvalho, Lida Maria de Paiva Lopes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata, por mim, secretária, que será assinada por todos os presentes. Campos Altos, 25 de agosto de 1997. Marlene Cardoso Leão Teixeira, Maria Clemilda Maria Rodrigues, Mariana Teodora da Silva, Lélia Aparecida Nunes Pinto, Maria Aparecida Martins Teixeira, Magda Maria Fuquisato da Silva, Iolanda Maria Domingos Oliveira, Maria Cristina Silva Estopa, Belenia Cardoso, Neuza Aparecida L. de Oliveira, Vania Maria Garcia Fernandes, Edalva de Fátima Lopes, Wilma V. M. Santinoni, Mariana Maria Pires Fabiane Presidente Maria Aparecida Correa de Oliveira - CPF: 534924396-91, Maria Joana de Oliveira Santos.

Nair Rocha Sant'Ana
Oficial de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.
Ibiá - Minas Gerais

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado hoje Apontado no Protocolo sob número de ordem 5.006 Registrado no livro B3VII sob número de ordem 4265 fls. 63V.
Ibiá, 10 de setembro de 1997
Oficial

Ata nº 3. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se a reunião mensal da AMDAE, na sua sede provisória à Avenida Euler Franco nº 48, centro, Campos Altos. Através de sua presidente, Maria Aparecida Correa de Oliveira nos foi comunicado que já está registrado o Estatuto da AMDAE e que no momento estava providenciando o processo para a aquisição do CGC. Pediu às equipes que começassem a trabalhar e foi comentado o trabalho feito pela Equipe de Execução na E. Municipal Júlio César. A professora Cristina Estopa solicitou nossa ajuda, no sentido de trazer à Escola alguns alunos faltosos. Depois de constatado o fato, dá algumas visitas à Escola, verificamos que uma mudança de turno, ajudaria na frequência. Foi concedida pela Secretaria Municipal esta al-